



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 992 - DE 07 DE JULHO DE 1999

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA C, NO JARDIM CALIFÓRNIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Rua C, no
Jardim Califórnia, 2º Distrito de Araruama, passará a denominar-se
RUA JOÃO LUIZ MONTEIRO.

Parágrafo Único- Durante um período de 04 (quatro) anos
a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as
placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão
obrigatoriamente abaixo do novo nome " antiga Rua C ".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 1999


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito